



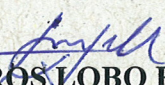
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023051/2011-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ARTURO HERNANDES DOMINGUEZ**, matrícula SIAPE nº 2309422, lotado (a) no (a) Instituto da Computação - IC, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **28.01.2006 a 28.01.2008**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006, e art. 4º, IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **08.11.2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12